

Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

01
④

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

02
S

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 07 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema**, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente.

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

03
D

COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	unid.	Água sanitária alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1l. de 1ª linha	Orboa	3,77	56,55
02	12	unid.	Alcool etílico 96%, 1l. de 1ª linha	auracoria	6,99	83,88
03	02	unid.	Balde em polipropileno, de alta densidade, capacidade 20l, 1ª linha	plasmel	12,90	25,80
04	70	pacote	Copo descartável para água, 180ml, pacote lacrado c/ 100 unid.	top term	5,35	374,50
05	50	pacote	Copo descartável para cafezinho, 50ml, pacote lacrado c/ 100 unid.	Kerocopo	2,99	149,50
06	20	caixa	Filtro Coador de papel p. café, tamanho nº 103, em caixas com 30 unidades, de 1ª linha	Stamast	3,98	79,60
07	12	unid.	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, 1l de 1ª linha	Pinho Sol	13,65	163,80
08	24	unid.	Detergente líquido p. louças, hipoalérgico, biodegradável, aromas variados, 500ml, de 1ª linha	Krê	2,45	58,80
09	10	unid.	Espunja p. louça, dupla face, espuma de poliuretano, e fibra sintética com abrasivo, 1ª linha <i>com 4 esponjas</i>	scot brit	7,33	73,30
10	12	unid.	Flanela de algodão, para limpeza, cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm, 1ª linha	Bonsul	3,64	43,68
11	5	unid.	Pano de chão para limpeza diária	Erabom	9,79	48,95
12	2	unid.	Garrafa térmica 1l, 1ª linha			
13	2	unid.	Pá de lixo com cabo longo de plástico, 1ª linha	lorenzol	16,60	33,20
14	10	unid.	Pano de prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50x70, 1ª linha	erabom	6,90	69,00
15	15	pacote	Papel higiênico, folha dupla, neutro, branco, picotado, macio e resistente, 30x10cm, 30m, pacote c. 12 rolos de 1ª linha	Queto nene	19,90	298,50
16	80	Pacote	Papel toalha multiuso, pacote c/ 02 rolos, 1ª linha	snob	6,30	504,00
17	12	Pacote	Papel toalha de mão interfolha, pacote c/1000 folhas, 20x20, 1ª linha	mili	19,90	238,80
18	15	unid.	Pastilha adesiva sanitária para banheiro - caixinha com 3 unidades	lato	9,99	149,85
19	2	unid.	Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira, 50 ou 60 cm, 1ª linha	Puxo seco	13,50	27,00
20	8	caixas	Sabão em pó, biodegradável, para limpeza geral, caixa 1kg, 1ª linha	Omo	16,15	129,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

04
D

21	6	litros	Sabonete líquido perfumado, 1l, 1ª linha	tacto	9,50	57,00
22	15	pacote	Saco plástico para lixo, de 30 litros, pacote ou rolo com 30unid.	muu Bom	10,50	157,50
23	20	pacote	Saco plástico para lixo, de 15 litros, pacote ou rolo com 60 unid.	muu Bom	11,76	235,20
24	03	unid.	Vassoura multiuso, de nylon, 1ª linha	novico	14,56	43,68
25	02	unid.	Pares de luva de borracha, látex, tamanho médio, 1ª linha	soft	7,99	15,98
26	02	unid.	Gás liquefeito de petróleo, Botijão de gás residencial, peso 13kg	liqui gás	90,00	180,00
27	02	unid.	Isqueiro maxi acende, grande, chama pré-ajustada, diversas cores, 1ª linha	Bic	4,74	9,48
28	05	unid.	Rodo espuma e cabo em madeira	Brizi	12,60	63,00
29	03	unid.	Odorizador de ambientes, aerosol, 500 ml de 1ª linha	Bom ar	15,38	46,14
30	15	unid.	Limpador de ambientes, perfumado, uso geral para chão 1l, 1ª linha	lal	6,79	101,85
31	03	unid.	Limpador de vidros 500ml, 1ª linha	lejo	10,97	32,91
32	04	unid.	Inseticida multiuso, aerosol, 300ml, 1ª linha	SBP	16,77	67,08
33	03	unid.	Removedor querosene 850ml	Petrus	9,99	29,97
34	20	pacote	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm, pacote 50 unidades	mili	3,50	70,00
35	30	pacote	Pilha alcalina pequena, AA, 1,5v, pacote 2 unidades, 1ª linha	Panasonic	7,99	239,70

3957,40

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	unid.	Água mineral 500 ml, 1ª linha	agustivo	1,99	995,00
02	06	unid.	Açúcar cristal de 5kg, 1ª linha	globo	17,90	107,40
03	60	unid.	Café torrado e moído, 500g 1ª linha	casa Verde	18,59	1.115,40
04	48	pacote	Biscoito doce, amanteigado, sabor variado, pacotes com 400g	mabel	8,57	411,36
05	48	pacote	Biscoito salgado, sabor variado, pacotes com 400 g	mabel	7,41	355,68
06	6	unid.	Margarina vegetal com sal, 500g, 1ª linha	Unidely	8,99	53,94
07	80	unid.	Refrigerante 2l 1ª linha	coca-cola	9,87	789,60
08	48	unid.	Galão de água 20l 1ª linha	agustivo	12,00	576,00
09	4	fardo	Leite integral, esterilizado, longa vida, em embalagem tetrapark, fardo com 12 unidades, 1l, 1ª linha	Sumosor	4,29	205,92

Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93

• Lista de materiais de higiene e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Sapopema:

- pesquisa e orçamento de preço em 01/11/2023;

- Empresa e CNPJ:

- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

Sapmercado Ltda - ME 8.567,70
CNPJ: 19.758.740/0001-10

4.610,30



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

05
D

COTAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	unid.	Água sanitária alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1l., de 1ª linha	Oriso	3,99	59,85
02	12	unid.	Álcool etílico 96%, 1l, de 1ª linha	meiga	9,90	118,80
03	02	unid.	Balde em polipropileno, de alta densidade, capacidade 20l, 1ª linha	pacuar	12,90	25,80
04	70	pacote	Copo descartável para água, 180ml, pacote lacrado c/ 100 unid.	superform	6,99	489,30
05	50	pacote	Copo descartável para cafezinho, 50ml, pacote lacrado c/ 100 unid.	crystal	2,99	149,50
06	20	caixa	Filtro Coador de papel p. café, tamanho nº 103, em caixas com 30 unidades, de 1ª linha	melitor	5,50	110,00
07	12	unid.	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, 1l de 1ª linha	Rinora sol	73,99	167,88
08	24	unid.	Detergente líquido p. louças, hipoalérgico, biodegradável, aromas variados, 500ml, de 1ª linha	Vpe	2,99	71,76
09	10	unid.	Esponja p. louça, dupla face, espuma de poliuretano, e fibra sintética com abrasivo, 1ª linha	Bulbus	7,99	79,90
10	12	unid.	Flanela de algodão, para limpeza, cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm, 1ª linha	apucarana	5,00	60,00
11	5	unid.	Pano de chão para limpeza diária	apucarana	9,90	49,50
12	2	unid.	Garrafa térmica 1l, 1ª linha			
13	2	unid.	Pá de lixo com cabo longo de plástico, 1ª linha	Sao Francisco	16,99	33,98
14	10	unid.	Pano de prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50x70, 1ª linha	textil	7,99	79,90
15	15	pacote	Papel higiênico, folha dupla, neutro, branco, picotado, macio e resistente, 30x10cm, 30m, pacote c. 12 rolos de 1ª linha	mare	29,90	448,50
16	80	Pacote	Papel toalha multiuso, pacote c/ 02 rolos, 1ª linha	snob	6,49	519,20
17	12	Pacote	Papel toalha de mão interfolha, pacote c/1000 folhas, 20x20, 1ª linha	3 papas	19,99	239,88
18	15	unid.	Pastilha adesiva sanitária para banheiro - caixinha com 3 unidades	Roid	9,99	149,85
19	2	unid.	Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira, 50 ou 60 cm, 1ª linha	Bulbus	14,99	29,98
20	8	caixas	Sabão em pó, biodegradável, para limpeza geral, caixa 1kg, 1ª linha	Orno	17,99	143,92



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

06
D

21	6	litros	Sabonete líquido perfumado, 1l, 1ª linha	Bioflex	24,99	149,94
22	15	pacote	Saco plástico para lixo, de 30 litros, pacote ou rolo com 30unid.	Eco	14,50	217,50
23	20	pacote	Saco plástico para lixo, de 15 litros, pacote ou rolo com 60 unid.	gisco	14,99	299,80
24	03	unid.	Vassoura multiuso, de nylon, 1ª linha	novosa	14,60	43,80
25	02	unid.	Pares de luva de borracha, látex, tamanho médio, 1ª linha	exrelor	7,99	15,98
26	02	unid.	Gás liquefeito de petróleo, Botijão de gás residencial, peso 13kg	liquigas	105,00	210,00
27	02	unid.	Isqueiro maxi acende, grande, chama pré-ajustada, diversas cores, 1ª linha	bic	5,00	10,00
28	05	unid.	Rodo espuma e cabo em madeira	Brizi	14,99	74,95
29	03	unid.	Odorizador de ambientes, aerosol, 500 ml de 1ª linha	glade	17,50	52,50
30	15	unid.	Limpador de ambientes, perfumado, uso geral para chão 1l, 1ª linha	Cado	9,90	148,50
31	03	unid.	Limpador de vidros 500ml, 1ª linha	limpel	10,99	32,97
32	04	unid.	Inseticida multiuso, aerosol, 300ml, 1ª linha	SBP	16,99	67,96
33	03	unid.	Removedor querosene 850ml	Prata	17,99	53,97
34	20	pacote	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm, pacote 50 unidades	maxim	3,75	75,00
35	30	pacote	Pilha alcalina pequena, AA, 1,5v, pacote 2 unidades, 1ª linha	Rayovac	12,00	360

3.840,37

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	unid.	Água mineral 500 ml, 1ª linha	crystal	1,99	995,00
02	06	unid.	Açúcar cristal de 5kg, 1ª linha	certano	17,99	107,94
03	60	unid.	Café torrado e moído, 500g 1ª linha	C. Verde	19,98	1.198,80
04	48	pacote	Biscoito doce, amanteigado, sabor variado, pacotes com 400g	Renata	9,30	446,40
05	48	pacote	Biscoito salgado, sabor variado, pacotes com 400 g	Renata	9,30	446,40
06	6	unid.	Margarina vegetal com sal, 500g, 1ª linha	Quality	11,50	69,00
07	80	unid.	Refrigerante 2l 1ª linha	coca-cola	12,50	1.000,00
08	48	unid.	Galão de água 20l 1ª linha	aquatino	13,00	624,00
09	4	fardo	Leite integral, esterilizado, longa vida, em embalagem tetrapark, fardo com 12 unidades, 1l, 1ª linha	Princesa	65,88	263,52

Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93

• Lista de materiais de higiene e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Sapopema:

5.751,06

- pesquisa e orçamento de preço em

2023;

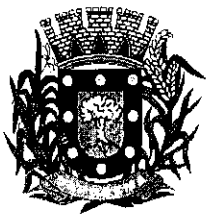
8.991,43

- Empresa e CNPJ:

- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

[Handwritten signature]
 Tati Antunes
 CNPJ: 12.345.678/0001-90

01-11-23



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

07
9

COTACÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	unid.	Água sanitária alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1l., de 1ª linha	Abso	3,99	59,85
02	12	unid.	Álcool etílico 96%, 1l, de 1ª linha	aravarian	12,99	155,88
03	02	unid.	Balde em polipropileno, de alta densidade, capacidade 20l, 1ª linha	arqplast	16,99	33,98
04	70	pacote	Copo descartável para água, 180ml, pacote lacrado c/ 100 unid.	crystal	6,99	489,30
05	50	pacote	Copo descartável para cafezinho, 50ml, pacote lacrado c/ 100 unid.	crystal	4,49	224,50
06	20	caixa	Filtro Coador de papel p. café, tamanho nº 103, em caixas com 30 unidades, de 1ª linha	melita	5,99	119,80
07	12	unid.	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, 1l de 1ª linha	Pinho Sol	13,99	167,88
08	24	unid.	Detergente líquido p. louças, hipoalérgico, biodegradável, aromas variados, 500ml, de 1ª linha	upel	2,75	66,00
09	10	unid.	Esponja p. louça, dupla face, espuma de poliuretano, e fibra sintética com abrasivo, 1ª linha	scot Brite	7,99	79,90
10	12	unid.	Fianela de algodão, para limpeza, cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm, 1ª linha	Brulimp	4,00	48,00
11	5	unid.	Pano de chão para limpeza diária	textil	12,00	60,00
12	2	unid.	Garrafa térmica 1l, 1ª linha			
13	2	unid.	Pá de lixo com cabo longo de plástico, 1ª linha	500 Zhanaxo	15,99	31,98
14	10	unid.	Pano de prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50x70, 1ª linha	Tati	6,99	69,90
15	15	pacote	Papel higiênico, folha dupla, neutro, branco, picotado, macio e resistente, 30x10cm. 30m. pacote c. 12 rolos de 1ª linha	mili	21,90	328,50
16	80	Pacote	Papel toalha multiuso, pacote c/ 02 rolos, 1ª linha	snob	7,99	639,20
17	12	Pacote	Papel toalha de mão interfolha, pacote c/1000 folhas, 20x20, 1ª linha	popel	29,90	358,80
18	15	unid.	Pastilha adesiva sanitária para banheiro - caixinha com 3 unidades	Pato	9,99	149,85
19	2	unid.	Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira, 50 ou 60 cm, 1ª linha	Evo	18,90	37,80
20	8	caixas	Sabão em pó, biodegradável, para limpeza geral, caixa 1kg, 1ª linha	Omo	16,99	135,92



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

08
D

21	6	litros	Sabonete líquido perfumado, 1l, 1ª linha	Disfleur	21,90	131,40
22	15	pacote	Saco plástico para lixo, de 30 litros, pacote ou rolo com 30unid.	super lixo	13,99	209,85
23	20	pacote	Saco plástico para lixo, de 15 litros, pacote ou rolo com 60 unid.	super lixo	13,99	279,80
24	03	unid.	Vassoura multiuso, de nylon, 1ª linha	Bella	27,50	82,50
25	02	unid.	Pares de luva de borracha, látex, tamanho médio, 1ª linha	Betania	12,00	24,00
26	02	unid.	Gás liquefeito de petróleo, Botijão de gás residencial, peso 13kg	super gás	95,00	190,00
27	02	unid.	Isqueiro maxi acende, grande, chama pré-ajustada, diversas cores, 1ª linha	bic	5,00	10,00
28	05	unid.	Rodo espuma e cabo em madeira	S Francisco	17,90	89,50
29	03	unid.	Odorizador de ambientes, aerosol, 500 ml de 1ª linha	glade	15,99	47,97
30	15	unid.	Limpador de ambientes, perfumado, uso geral para chão 1l, 1ª linha	real	8,99	134,85
31	03	unid.	Limpador de vidros 500ml, 1ª linha	real	10,99	32,97
32	04	unid.	Inseticida multiuso, aerosol, 300ml, 1ª linha	SBP	16,99	67,96
33	03	unid.	Removedor querosene 850ml	Petrus	14,99	44,97
34	20	pacote	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm, pacote 50 unidades	muli	2,49	49,80
35	30	pacote	Pilha alcalina pequena, AA, 1,5v, pacote 2 unidades, 1ª linha	Everest	10,99	329,70

4.982,31

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	unid.	Água mineral 500 ml, 1ª linha	agualivo	2,00	1.000,00
02	06	unid.	Açúcar cristal de 5kg, 1ª linha	certano	17,99	107,94
03	60	unid.	Café torrado e moído, 500g 1ª linha	café vend	18,90	1.134,00
04	48	pacote	Biscoito doce, amanteigado, sabor variado, pacotes com 400g	mabel	8,99	431,52
05	48	pacote	Biscoito salgado, sabor variado, pacotes com 400 g	mabel	7,99	383,52
06	6	unid.	Margarina vegetal com sal, 500g, 1ª linha	Orvall	9,99	59,94
07	80	unid.	Refrigerante 2l 1ª linha	Coca Cola	9,99	799,20
08	48	unid.	Galão de água 20l 1ª linha	agualivo	12,00	576,00
09	4	fardo	Leite integral, esterilizado, longa vida, em embalagem tetrapark, fardo com 12 unidades, 1l, 1ª linha	Sunvesa	4,99	239,52

4.731,64

Prazo de validade da proposta é de até 60 dias, conforme a Lei nº 8.666/93

• Lista de materiais de higiene e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Sapopema:

- pesquisa e orçamento de preço em 01/11/2023;

9.713,95

- Empresa e CNPJ:

- Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

[Handwritten Signature]
 Nº 11.2023/0001-22
 Rua São João
 F. de Andrade
 Av. Manoel Ribas, 362
 CEP: 84.290-000 Sapopema, PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

09
\$

De: Presidente

Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 07 de novembro de 2023.

Ilma. Senhora,

Considerando a necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema** e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO e DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas. 362 - Fone Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

10
D

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - VALOR TOTAL: RS 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Sapopema. 07 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

11
S

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.**

- **Valor total: 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).**

Prazo: 01 ano.

Sapopema-Pr. 07 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

12
D

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssima Senhora, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higiene, informamos que a dotação é a:

● 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

● 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.21.00 - Materiais de Limpeza e Produção de Higiene

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 07 de novembro de 2023


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

13
D

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssima Senhora, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para aquisição de Generos Alimenticios para Copa e Cantina

● 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

● 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.07.12 -Generos Alimenticios para Copa e Cantina

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 07 de novembro de 2023


PEDRO DO ROZARIO CORREIA

CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
\$

MEMORANDO

Do: Presidente – Laércio Brizola

Para: Comissão de Licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa as dotações orçamentárias para **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr. 07 de novembro de 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15
④

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 03/2023** para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema, com o valor de **R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Prazo: 01 ano.

Sapopema-Pr. 07 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

Cinte em 07/11/2023

De acordo.

Marcilaine dos Santos
Controladora Interna



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

16
S

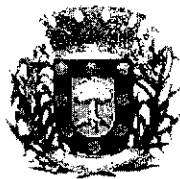
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023

- A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 10/2023 de 18 de Julho de 2023, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema, pelo valor total de R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).**

Sapopema-Pr, 07 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

17
③

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

18
S

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 03/2023, para a **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.**

Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 07 de novembro de 2023.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

19
S

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

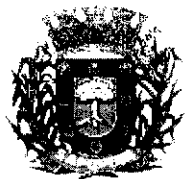
A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2023, que tem como objeto a *“aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

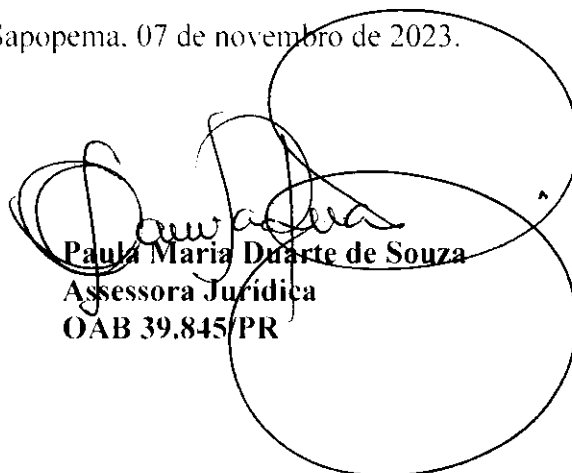
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

20
9

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 07 de novembro de 2023.



Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21
④

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 10/2023, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias Presidente e Alessandra de Oliveira Isidoro como relatora, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 03/2023**. Dando início à reunião a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema**. Em seguida, com a cotação de menor valor total, na importância de **R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, e após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **SAPMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 19.758.740/0001-10**, sendo assim o Sr. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias
Presidente

Alessandra de Oliveira Isidoro

Alessandra de Oliveira Isidoro
Relatora



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22
D

PARECER JURÍDICO

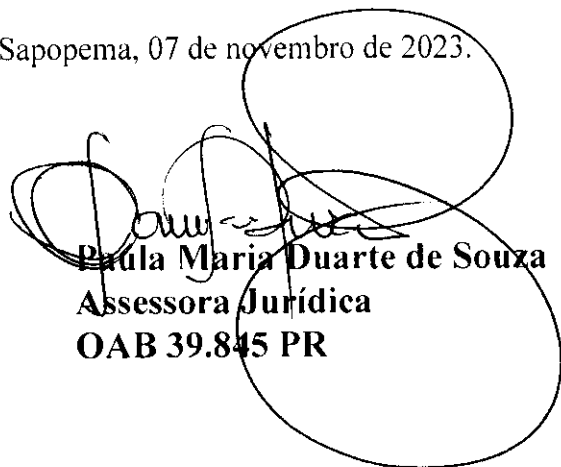
PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, referente "*aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema*", pelo valor máximo e total de **R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 07 de novembro de 2023.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas. 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23
④

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 07 de novembro de 2023.

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24
S

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: SAPMERCADO LTDA - ME

CNPJ: 19.758.740/0001-10

- **VALOR TOTAL:** R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Sapopema, 07 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Leila Vanessa Dias



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25
S

Ofício CPL N° /2023

Sapopema, 09 de novembro de 2023.

Para: **SAPMERCADO LTDA – ME - CNPJ: 19.758.740/0001-10**

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **SAPMERCADO LTDA – ME, CNPJ: 19.758.740/0001-10**, foi à vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 03/2023, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal

10/11/23

Sapmercado Ltda - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.740/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAPMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LARA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1278
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 10:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

27
④

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAPMERCADO LTDA
CNPJ: 19.758.740/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:01:23 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **946C.000E.A9E1.1D1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.758.740/0001-10
Razão Social: SAPMERCADO LTDA ME
Endereço: AV MANOEL RIBAS 370 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102802375909693801

Informação obtida em 10/11/2023 10:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

29
D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032203185-25

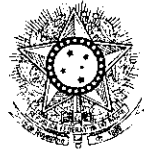
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.758.740/0001-10**
Nome: **SAPMERCADO LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAPMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.740/0001-10
Certidão n°: 62910401/2023
Expedição: 10/11/2023, às 10:18:09
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.758.740/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

32
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.740/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAPMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LARA	PORTE ME
---	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1278
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 10:26:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAPMERCADO LTDA. - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10
NIRE: 41207800492

CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/08/1988, natural de Telêmaco Borba/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.810.645-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 062.683.119-90, residente e domiciliado sito à Avenida Manoel Ribas, nº 560, casa, bairro Centro, na cidade de Sapopema, no Estado do Paraná, CEP 84.290-000; **MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/08/1969, natural de Sapopema/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.023.264-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 744.914.669-04, residente e domiciliada sito a Rua Santana, nº. 558, bairro Centro, na cidade de Sapopema, no Estado do Paraná, CEP 84.290-000, sócios componentes da sociedade empresarial **SAPMERCADO LTDA. - ME**, com sua sede e domicílio sito a Avenida Manoel Ribas, nº 370, bairro Centro, na cidade de Sapopema, no Estado do Paraná, CEP 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207800492 por despacho em sessão de 12/02/2014 e CNPJ nº 19.758.740/0001-10, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente alteração, o objeto social passará a ser:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; LANCHONETE; EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

34

⊕

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAPMERCADO LTDA. - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10
NIRE: 41207800492

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SAPMERCADO LTDA. - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10
NIRE: 41207800492

CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO, brasileiro empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/08/1988, natural de Telemaco Borba/PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.810.645-6 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 062.683.119-90, residente e domiciliado sito à Avenida Manoel Ribas, n.º 560, casa, bairro Centro, na cidade de Sapopema, no Estado do Paraná, CEP 84.290-000; **MARIELA CASTRO DE PAULA DE MELLO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/08/1969, natural de Sapopema/PR, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.023.264-6 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 744.914.669-04, residente e domiciliada sito à Rua Santana, n.º 558, bairro Centro, na cidade de Sapopema, no Estado do Paraná, CEP 84.290-000, sócios componentes da sociedade empresarial **SAPMERCADO LTDA. - ME**, com sua sede e domicílio sito à Avenida Manoel Ribas, n.º 370, bairro Centro, na cidade de Sapopema, no Estado do Paraná, CEP 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207800492 por despacho em sessão de 12/02/2014 e CNPJ n.º 19.758.740/0001-10, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAPMERCADO LTDA. - ME**, e terá sua sede e domicílio sito à Avenida Manoel Ribas, n.º 370, bairro Centro, na cidade de Sapopema, no Estado do Paraná, CEP 84.290-000.

35
\$

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAPMERCADO LTDA. - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10
NIRE: 41207800492

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim subscritas:

SÓCIOS	Quotas	Valor - R\$	%
CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO	36.000	36.000,00	90%
MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO	4.000	4.000,00	10%
TOTAL GERAL	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; LANCHONETE; EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/2014, com o registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

36
S

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAPMERCADO LTDA. – ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10
NIRE: 41207800492

procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retribuição mensal a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAPMERCADO LTDA. - ME
CNPJ: 19.758.740/0001-10
NIRE: 41207800492

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca da sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Sapopema/PR, 21 de setembro de 2022


CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO


MARILEIA CASTRO DE PAULA DE MELLO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022492, registrado em 11/01/1994, inscrito no CPF nº 21472548949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21472548949	022492	ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 09:38 SOB Nº 20226314049.
PROTOCOLO: 226314049 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212609420. CNPJ DA SEDE: 19758740000110.
NIRE: 41207800492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2022.
SAPMERCADO LTDA. - ME

PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

39
Ⓟ

CONTRATO Nº. 03/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 03/2023**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SAPMERCADO LTDA – ME - CNPJ: 19.758.740/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema - PR, Avenida Manoel Ribas, 370, Centro. fone: 43-3548-1278, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS PHILIFE DE PAULA DE MELLO**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 9.810.645-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 062.683.119-90, residente e domiciliado na rua Santana, 500, Centro. Cep: 84.290-000, Sapopema/PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.**

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para a realização do evento será de R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

40
\$

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 03/2023**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 48 (quarenta e oito) horas, contados da emissão do pedido.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 362 – Centro.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 10 de novembro de 2023 e finalizando-se em 10 de novembro de 2024.

SANCÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo Primeiro Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

41
S

previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Laércio Brizola
Presidente

CONTRATADA
Sapmercado Ltda - Me
Carlos Philipe de Paula de Melo

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

42
D

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n. Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: **SAPMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 19.758.740/0001-10**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema - PR, Avenida Manoel Ribas, 370, Centro, fone: 43-3548-1278, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 9.810.645-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 062.683.119-90, residente e domiciliado na rua Santana, 500, Centro, Cep: 84.290-000, Sapopema/PR.

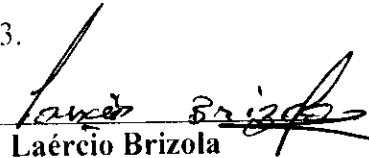
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 10 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 10 de novembro de 2023.


Laércio Brizola
Presidente da CMS



1	1	SERV	MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FOSSA SÉPTICA.	R\$ 7.385,00	R\$ 7.385,00
Total Geral.....				R\$	7.385,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Em, 10 de novembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:D3A81130

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, emissão de empenho, em favor da empresa **FERREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida à Rua Tóquio, nº 516 Anexo 01 – Novo Horizonte, CEP: 86.280-000, Uraí – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **48.368.638/0001-06**, para contratação de empresa especializada para construção de uma fossa séptica para a Escola Municipal Eufrosina Ribeiro Da Silva, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso I.

São Sebastião da Amoreira, 10 de novembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:04BEDDF0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Ferreira Serviços Terceirizados Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma fossa séptica para a Escola Municipal Eufrosina Ribeiro Da Silva.

Valor Total: R\$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: A contratação terá vigência até 10/11/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:68A2929F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

OBJETO: Aquisição de PANETONES para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 29/11/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 10 de novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:FF164C12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

CONTRATADA: SAPMERCADO LTDA – ME - CNPJ: 19.758.740/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema - PR, Avenida Manoel Ribas, 370, Centro, fone: 43-3548-1278, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS PHILIPPE DE PAULA DE MELLO**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 9.810.645-6 SESP/PR e C.P.F. nº. 062.683.119-90, residente e domiciliado na rua Santana, 500, Centro, Cep: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema.
VALOR: R\$ 8.567,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 10 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2024.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 10 de novembro de 2023.

LAÉRCIO BRIZOLA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:43835ABD